SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026

PROCESSO Nº 00012.019971/2026-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: JVS COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 45.924.267/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar.

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 17101

Fonte: 500/601/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2026NR03652

Nº Contrato SIAFE: 26102065

Valor global: O valor global da contratação é de R$ 3.095.367,77 (Três Milhões, Noventa E Cinco Mil Trezentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JOELSON VIEIRA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – JVS COMERCIO LTDA**.**

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25769, datada de 13 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 240/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000563/2026-64, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 19 de outubro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 07 de agosto de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000563/2026-64

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;